



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1087/11, 04 de Julho de 2011.**

“Concede Promoção na Carreira aos Servidores Municipais a seguir identificados.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal n° 581/11, de 02 de Fevereiro de 2011, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual os servidores obtiveram a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE Promoção na Carreira aos servidores municipais a seguir nominados:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LINHA DE PROMOÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
Adriano Luis Rohden	01.0110/2008	B	01/07/2011
Gilberto Boaria	01.0037/2008	B	01/07/2011
Leane Cassuli Dalmoro	01.0112/2008	B	01/07/2011
Valcir João Primaz	01.0111/2008	B	01/07/2011
Volmir Antonio Ariotti	01.0067/2004	C	01/07/2011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 04 de Julho de 2011.

**CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RUBEN KUHN**  
Coordenador Geral da Administração